



PORTARIA Nº 128/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA
SENHORA ELIVANIA SILVA DE SANTANA ”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Senhora **ELIVANIA SILVA DE SANTANA**, do cargo de **Agente de Limpeza Pública**, da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 15 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 15 de março de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.